

**ATA DA 678ª SESSÃO PLENÁRIA AMPLIADA
ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 19 E 20
DE MAIO DE 2017, EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economistas Júlio Miragaya – Presidente; Nei Jorge Correia Cardim- Vice-Presidente; e Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Felipe Macedo de Holanda; Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte, Sérgio Guimarães Hardy, Sebastião Demuner, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; a Superintendente Aline Tales Ferreira; o Procurador-Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos; o Jornalista Manoel José Castanho; a Assessora de Imprensa Natália Lepsch Kenupp Batista; o Assessor de Comunicação Júlio César Poloni de Góes; as Assessoras da Presidência Jane Lopes da Silva e Thiara de Oliveira Lima; o Técnico em Contabilidade José Luiz Pereira Barboza; o Técnico em Informática Danyel Willian Santos Teófilo; e a Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. Compareceu, ainda, o coordenador do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo - Presidente do Conselho Regional de Economia 11ª Região - DF.

1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA: Às nove horas e vinte minutos do dia três de fevereiro de dois mil e dezessete, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista Júlio Miragaya, abriu os trabalhos da sexcentésima septuagésima oitava Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativas de Ausência e Votação.** (*Áudio: 19/05, manhã 0:5–9:30*) Por motivos profissionais: o Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa, substituído pelo Conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto, e o Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello, substituído pelo Conselheiro Sebastião Demuner. Os Conselheiros discutiram o procedimento para a substituição dos Conselheiros Federais que não puderem participar das Sessões Plenárias. O Conselheiro Jin Whan Oh sugeriu que o Conselheiro Efetivo ausente fosse substituído pelos suplentes do rodízio e que, uma vez convocados para a Plenária, teriam direito a voto. O Conselheiro Wellington Leonardo da Silva defendeu que seja mantido o acordo político em que o titular indica o suplente do seu estado e, na impossibilidade, seja aproveitada a vinda do suplente já convocado no rodízio. O Conselheiro Róridan Penido Duarte concordou com o Conselheiro Wellington Leonardo da Silva e disse que é preciso preservar a indicação do conselheiro efetivo que tenha suplente. Ficou decidido que, em caso de ausência, a convocação atenda preferencialmente a indicação do conselheiro ausente; na impossibilidade deste, convoca-se para assumir a efetividade com direito a voto o conselheiro suplente do rodízio já convocado para a Plenária. **1.1. Ata da Sessão Plenária anterior.** Leitura e aprovação da Ata da 677ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2017, em Brasília-DF. (*Áudio: 20/05, manhã – 37:10 – 48:36*) Em votação, após ajustes, a Ata foi aprovada. **2. DEBATE CONJUNTURA ECONÔMICA.** (*Áudio: 19/05, manhã 10:08 – 3:30:02*) Tema: Política Industrial - Exposição dos Debatedores: **Fernando de Aquino Fonseca Neto** – Presidente do Conselho Regional de Economia da 3ª Região-PE, e **Jackson de Toni** – Coordenador de Planejamento da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Coordenação dos trabalhos: Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte. O Debate de Conjuntura Econômica sobre Política Industrial foi cancelado, em razão dos fatos políticos ocorridos na semana da Plenária. Em substituição, os Conselheiros Federais discutiram o agravamento da crise política e suas consequências para o ambiente econômico e social do país. **3. EXPEDIENTE DA SESSÃO PLENÁRIA 3.1. Informes da Presidência: 3.1.1 Assuntos administrativos** (*Áudio: 19/05, Parte 1 - tarde 0:28–15:53*) a) Ação judicial em desfavor do Corecon-SP referente aos repasses de cota-parte: Ação ajuizada em 18/04/2017, com solicitação de decisão liminar. O juiz não atendeu ao pedido, determinando a citação do Corecon-SP para oferecer contestação no prazo de 15 dias (que deverá ser contado em dobro); O procurador-chefe do Cofecon,

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 Dr. Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, prestou esclarecimentos sobre o item. Foi decidido que o
52 item passasse para a Ordem do Dia. b) Tramitação da ação judicial do ex-funcionário Elifas Levi
53 Lisboa: O Cofecon foi notificado, em 16/05/2017, a efetuar o pagamento no valor de R\$ 465.814,17.
54 O setor Jurídico está tomando as providências necessárias para que o pagamento ocorra mediante
55 precatório, e não à vista; O procurador-chefe do Cofecon, Dr. Marcus Vilmon Teixeira dos Santos,
56 prestou esclarecimentos devidos sobre o item. c) Apoio financeiro do Banco do Brasil ao Congresso
57 Brasileiro de Economia: O Banco do Brasil está oferecendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco
58 mil reais) como patrocínio ao Congresso Brasileiro de Economia e solicitando várias contrapartidas
59 como, por exemplo, a aplicação da logomarca do Banco e do governo federal em todo material do
60 evento. Como justificativa sobre o baixo valor ofertado, o Banco do Brasil informou que o pedido
61 não chegou no prazo necessário para inclusão da verba no orçamento de 2017. 3.1.2. Situação
62 orçamentária e financeira do Cofecon (Planilha anexa) (Áudio: 19/05, Parte 1 – tarde 16:02 –25:58)
63 O Presidente apresentou o resumo da situação financeira dos 4 (quatro) primeiros meses deste
64 exercício. A situação financeira está desfalcada em razão da situação do não repasse da cota-parte do
65 Corecon-SP ao Cofecon. O saldo do Cofecon é de R\$ 1.462.000, 00 (um milhão e quatrocentos e
66 sessenta e dois mil reais) e, considerando a previsão de gastos para os próximos seis meses, ou seja,
67 até o início de novembro, não terá reservas para fechar o ano. 3.1.3. Representação institucional,
68 participação em eventos e correspondências relevantes. (Áudio: 19/05, Parte 1 – tarde 26:10 –31:02)
69 **Presidente Júlio Miragaya** Participou da Abertura de Sessão da Comissão Brasileira de Justiça e
70 Paz, da CNBB, no dia 07 de abril de 2017, na sede da CNBB, em Brasília-DF. Participou com a
71 CNBB, OAB e os membros da Comissão de Previdência Social de Brasília do Cofecon, no dia 11 de
72 abril de 2017, no Cofecon, em Brasília-DF. Participou de Coletiva de Imprensa para divulgar nota
73 conjunta com a CNBB, OAB, realizada no dia 19 de abril de 2017, na sede da CNBB, em Brasília-
74 DF. Participou de debate sobre as possibilidades da reforma do sistema político na atual conjuntura,
75 realizado pela Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, no dia 17 de
76 abril de 2017, no Centro Cultural de Brasília – CCB, em Brasília-DF. Participou do Seminário
77 Estratégias para a Economia Brasileira: Desenvolvimento, soberania e inclusão, realizado no dia 24
78 de abril de 2017, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil. Participou da Reunião
79 com o Presidente do CFA, juntamente com o Conselheiro Federal Econ. Róridan Penido Duarte e o
80 Econ. Paulo Dantas da Costa, o Procurador Jurídico do Cofecon Marcus Vilmon e as Assessoras
81 Thiara Lima e Natália Kenupp, na sede do Conselho Federal de Administração, para tratar de assuntos
82 relativos ao PLS 658/2017, em 24 de abril de 2017, em Brasília-DF. Participou do IV Encontro dos
83 Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), que teve como tema central “Reinventar
84 a governança e o financiamento das cidades”, e contribuiu como um dos Debatedores da Mesa de
85 Debates “Propostas estruturantes para equilibrar financeiramente os municípios do g100” na Sala
86 Temática “Os municípios do g100 demandam tratamento diferenciado e favorecido”, no dia 27 de
87 abril de 2017, no Estádio Nacional Mané Garrincha, em Brasília-DF. Participou do Ato de
88 Lançamento da Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, realizada no dia 11 de
89 maio de 2017, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.
90 **Colaboradores – Representação Institucional** O Conselheiro Henrique Jorge Medeiros Marinho
91 participou da Solenidade de abertura da 51ª Reunião do Conselho de Representantes (RCR) e assistiu
92 às palestras "Dívida Pública - Impacto na vida dos trabalhadores" e "Em defesa das Estatais - Contra
93 o desmonte dos bancos públicos", representando o Cofecon, no dia 31 de março de 2017, em Fortaleza
94 – CE, evento organizado pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. O
95 conselheiro Nelson Pamplona da Rosa representou o Cofecon na Reunião do Conselho de Economia
96 da FIESC, realizada no dia 06 de abril de 2017, em Florianópolis-SC. A Economista Mônica Beraldo
97 Fabrício da Silva representou o Cofecon na Reunião com o Conselho Político da Auditoria Cidadã
98 da Dívida e Consulta Nacional sobre Reformas e Auditoria da Dívida, no dia 11 de abril de 2017, na
99 sede da OAB, em Brasília-DF. O Conselheiro Eduardo José Monteiro da Costa representou o Cofecon
100 na abertura do I Encontro de Economistas da Região Oeste do Pará, no dia 27 de abril, na Ufopa, na

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 cidade de Santarém/PA. A Economista Mônica Beraldo Fabrício da Silva representou o Cofecon na
102 Reunião da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida com Participação Popular, realizada
103 no dia 27 de abril de 2017, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. A Economista Maria Cristina
104 Araújo representou o Cofecon na cerimônia de posse da nova diretoria da Confederação Nacional dos
105 Profissionais Liberais (CNPL) para a gestão de 2017/2020, no dia 16 de maio de 2017, em Brasília-
106 DF. 3.1.4. Correspondências relevantes - não houve destaques. 3.1.5 Informes dos Coordenadores de
107 Comissões e dos Grupos de Trabalho 3.1.6 Informes dos Conselheiros Federais. (Áudio: 19/05, Parte 1
108 - tarde 31:17 - 1:22:29) O Conselheiro Sérgio Guimarães Hardy, Coordenador do Grupo de Trabalho
109 Perícia econômico-financeira, mencionou a necessidade de treinamento e/ou curso mínimo para a
110 certificação dos peritos; exemplificou que no Corecon-PR, para emitir o certificado, há o requisito de
111 curso em perícia ou participação em duas convocações judiciais para atuação como perito judicial. O
112 Conselheiro disse ainda que será enviada correspondência aos Corecons com a finalidade de
113 apresentar a proposta de atividades do Grupo de Trabalho de Perícia do Cofecon e solicitar indicação
114 do Regional para compor o grupo. A proposta é que seja implementado um núcleo de trabalho com
115 o apoio dos Regionais e um curso mínimo para atuação do economista como perito judicial. Em razão
116 da complexidade do tema, será necessária a realização de uma reunião para tratar o assunto. O
117 Presidente sugeriu o aprofundamento do tema em outra reunião ou por mensagem eletrônica. O
118 conselheiro Jin Whan Oh recomendou que fizessem reunião para tratar do tema durante a Sessão
119 Plenária do dia seguinte, se houver tempo. O coordenador do Grupo de Trabalho Transparência,
120 Conselheiro Federal Henry Wolf Bejzman, informou o envio de ofício aos Corecons comunicando a
121 análise dos sites e as constatações para as devidas adequações. Contudo, dos 26 (vinte e seis)
122 Regionais, apenas 11 (onze) realizaram as adequações e 15 (quinze) não efetuaram ajustes para o
123 Portal de Transparência de seus sites. O coordenador do Fórum dos Presidentes dos Conselhos
124 Regionais de Economia, Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, comunicou o recebimento da
125 síntese das reivindicações dos Presidentes dos Regionais e respectivos andamentos. Aproveitou a
126 oportunidade para registrar a participação em Audiência na Comissão Participativa na Câmara dos
127 Deputados e apresentou a cartilha “O menor caminho entre os interesses da população e a Câmara
128 dos Deputados”. Na ocasião a Deputada Federal Flávia Morais falou sobre a possibilidade de
129 apresentar proposições sobre legislação participativa de forma a resguardar o Estado Democrático de
130 Direito. A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral, coordenadora da Comissão de
131 Educação, disse que as etapas regionais da Gincana de Economia já iniciaram e que, dos 26 (vinte e
132 seis) Conselhos Regionais de Economia, apenas 13 (treze) confirmaram a realização da etapa regional;
133 informou que as inscrições do Desafio Quero Ser Economista serão iniciadas em julho e pediu apoio
134 ao Fórum dos Presidentes para divulgação e realização da Gincana e Desafio. O conselheiro Jin Whan
135 Oh, coordenador da comissão de Planejamento Estratégico e Modernização Tecnológica, abordou o
136 Website do Cofecon, que ultimamente foi alvo de ataques externos e que tem enfrentado sucessivos
137 problemas. Nos diagnósticos dos problemas, foram detectadas duas situações: - a utilização da
138 plataforma *Joomla*, plataforma antiga, ultrapassada, de difícil utilização e que não evolui.
139 Atualmente, a plataforma recomendada é a Wordpress, ferramenta dominante e que evolui; - a
140 segunda situação é o domínio org.br, que já foi alvo de ataques em várias ocasiões, em que os e-mails
141 do Cofecon são configurados como spam e passam a estar em *blacklists*, bloqueando a chegada dos
142 e-mails aos destinatários. A solução seria alterar o domínio para gov.br, que é controlado pelo
143 Ministério do Planejamento e concedido a instituições que façam parte da administração federal. O
144 assunto sobre alteração no domínio será tratado na Ordem do Dia, para deliberação. O conselheiro
145 federal Antonio Melki Jr. fez referência a nova lei sobre as carteirinhas de identidade profissional.
146 Após discussão, o Vice-Presidente Nei Jorge Correia Cardim informou que o prazo para a adaptação
147 da lei é de 02 (dois) anos e depois da regulamentação haverá ainda mais 02 (dois) anos de prazo para
148 adaptação. Nesse contexto, será feita a contratação das carteiras profissionais normalmente para o
149 prazo de 02 (dois) anos. Continuação dos Informes dos Conselheiros Federais: (Áudio: 19/05, Parte
150 1 - tarde 1:59:42 – 2:06:08). A conselheira Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Coordenadora do

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 Grupo de Trabalho Mulher Economista, informou o envio de Ofício Circular que incentiva os
152 Conselhos Regionais a criarem um Grupo de Trabalho Mulher Economista, nos moldes do grupo
153 criado no âmbito do Cofecon, visando aperfeiçoar a participação das economistas na economia
154 brasileira e estimular a participação mais efetiva no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. No
155 entanto, apenas 11 (onze) Corecons responderam. A Conselheira informou, ainda, a intenção de
156 realizar um levantamento do perfil da mulher economista. Será confeccionado um formulário a ser
157 utilizado durante o CBE para fazer esse levantamento com as economistas participantes. O Presidente
158 Júlio Miragaya propôs que os encaminhamentos e informes das Comissões e Grupo de Trabalho
159 tenham um espaço na página do Cofecon. O conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto
160 aproveitou a oportunidade para divulgar a realização do XXIX Encontro de Entidades de Economistas
161 do Nordeste (ENE) que ocorrerá paralelamente ao Encontro de funcionários do Sistema
162 Cofecon/Corecons. **4. ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA. 4.1 Decisão Ad Referendum do**
163 **Plenário** (Áudio: 19/05, Parte 1 - tarde 2:06:08- 2:09:36) 4.1.1. Deliberação nº 4.875, de 10 de fevereiro
164 de 2017: Altera o valor da função gratificada – Administração de Pessoal – constante no artigo 4º, I, Quadro
165 2, do Anexo I da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, que instituiu novo Normativo de Pessoal:
166 Cargos e Funções de Livre Provedimento do Conselho Federal de Economia - Processo nº. 17.355/2016.
167 Relatoria: Presidente Júlio Miragaya. “Trata-se de processo que tem por objeto alterar o normativo
168 de pessoal no que se refere a cargos de livre provimento do Conselho Federal de Economia.
169 Considerando que a Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, instituiu o novo Normativo de
170 Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provedimento do Conselho Federal de Economia; Considerando
171 que o valor da função gratificada “Administração de Pessoal” foi instituída no valor de R\$ 500,00
172 (quinhentos reais) e o valor da função gratifica “Supervisor de Processos Licitatórios” no valor de R\$
173 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Considerando que a Deliberação nº 4.852, de 31 de maio de
174 2016 corrigiu os valores para R\$ 503,20 (quinhentos e três reais e vinte centavos) e R\$
175 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) respectivamente; Considerando que
176 as duas funções exigem grau de complexidade de desempenho semelhantes; Considerando o teor da
177 Deliberação 4.875, de 10 de fevereiro de 2017, que altera o valor da função gratificada -
178 Administração de Pessoal - constante no artigo 4º, I, Quadro 2, do Anexo I da Deliberação nº 4.851,
179 de 11 de abril de 2016, que instituiu novo Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre
180 Provedimento do Conselho Federal de Economia, *ad referendum* do Plenário; Considerando a Portaria
181 13, de 15 de fevereiro de 2017, que nomeia Ana Claudia Ramos Pinto para exercer, cumulativamente,
182 a função gratificada de Administração de Pessoal no Conselho Federal de Economia; Voto pela
183 equiparação do valor das duas gratificações, onde a primeira passa a ter o valor de R\$ 754,80
184 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Em votação, foi aprovado por unanimidade.
185 **4.2. Discussão e aprovação da nota técnica objeto do debate de conjuntura econômica.** (áudio: 19/05,
186 Parte 1 - tarde 1:22:40 – 1:59:40) *finalização* (áudio: 19/05, Parte 1 - tarde 2:58:50 –
187 3:01:30) Relatoria Conselheiro Róridan Penido Duarte. O debate foi sistematizado da seguinte forma: 1-
188 Instabilidade política do país; 2- Respeito à Constituição Federal de 1988; 3- Acordo Geral entre os
189 membros do plenário. Duas questões polêmicas: a Nota do Cofecon defender a saída ou não do
190 Presidente da República, e a segunda questão, dependendo da primeira, defender eleição direta ou
191 indireta. Para o posicionamento do plenário na Nota realizou-se votação nominal. Na Proposta do
192 Cons. Antonio Melki Jr, o presidente da república não reúne as condições de governar. Tal
193 entendimento obteve 5 (cinco) votos: - Antonio Melki Jr, Denise Kassama Franco do Amaral,
194 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Sérgio Guimarães Hardy e Wellington Leonardo da Silva. A
195 proposta do Conselheiro Róridan Penido Duarte defende apuração e investigação para depois decidir
196 pelo afastamento ou não do Presidente da República. A proposta obteve 11 (onze) votos: Bianca
197 Lopes de Andrade Rodrigues, Felipe Macedo de Holanda, Jin Whan Oh, Nei Jorge Correia Cardim,
198 Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade Oliveira,
199 Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner e Waldir Pereira Gomes. Houve uma abstenção (Henri
200 Wolf Bejzman). A segunda votação, para estabelecer qual posição seria defendida pelo Cofecon em

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 caso de afastamento do presidente, teve duas propostas: Proposta 1- Eleição direta viabilizada pela
202 PEC e Proposta 2 – Eleição indireta com atual Congresso. Obteve-se 14 (quatorze) votos para a
203 proposta 1 (Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do
204 Amaral, Felipe Macedo de Holanda, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Nelson Pamplona da Rosa,
205 Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte,
206 Sérgio Guimarães Hardy, Sebastião Demuner, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da
207 Silva; 02 (dois) votos para a Proposta 02 – Jin Whan Oh e Nei Jorge Correia Cardim; 01 (uma)
208 abstenção (Henri Wolf Bejzman). Terceira e última votação: Proposta 1 – Mandato Tampão e
209 Proposta 2 - Eleições Gerais. A Proposta 1 obteve 5 (cinco) votos (Bianca Lopes de Andrade
210 Rodrigues, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira e Sebastião
211 Demuner); a Proposta 2, 11 (onze) votos (Antonio Melki Jr, Denise Kassama Franco do Amaral,
212 Felipe Macedo de Holanda, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Jin Whan Oh, Nei Jorge Correia
213 Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Róridan Penido Duarte, Sérgio Guimarães Hardy, Waldir Pereira
214 Gomes e Wellington Leonardo da Silva; 01(uma) abstenção (Henri Wolf Bejzman). Venceu a
215 proposta 2 – Eleições Gerais. Após discussão, foi aprovada a “Nota do COFECON sobre o agravamento da
216 crise político-institucional brasileira” com o seguinte teor: “O Conselho Federal de Economia
217 (COFECON) vem a público manifestar-se sobre o agravamento da crise política e suas consequências
218 para o ambiente econômico e social do país, que colocam na ordem do dia nova deterioração das
219 expectativas, aumento da incerteza e movimentos especulativos, com o conseqüente cancelamento e
220 adiamento de decisões de investimentos e ampliação do desemprego. O COFECON tem se
221 posicionado de forma crítica em relação à agenda do atual governo, em particular quanto às reformas
222 propostas, em face sobretudo da necessidade de legitimidade e de ampla discussão com a sociedade.
223 Pretender reafirmar a centralidade desta agenda, no atual cenário, por si só contribui para a
224 polarização política, dificultando soluções pactuadas para a crise. Neste contexto torna-se
225 imprescindível a apuração célere das graves denúncias envolvendo a Presidência e os demais poderes
226 da República, com a estrita observância das normas legais e constitucionais vigentes. Em havendo
227 vacância do cargo de Presidente da República e, em respeito ao Estado Democrático de Direito, o
228 COFECON defende que, mediante a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional, sejam
229 convocadas eleições gerais diretas antecipadas para a Presidência da República e para a Câmara dos
230 Deputados e 2/3 do Senado Federal, com mandatos que excepcionalmente finalizem em 2022. Faz-se
231 também necessária, em meio a um amplo debate nacional, a convocação simultânea de uma
232 Assembleia Constituinte eleita exclusivamente para a realização de uma reforma política, com prazo
233 determinado para o encerramento dos trabalhos. Somente com a mais ampla discussão na sociedade
234 sobre os melhores caminhos para a economia brasileira poderão ser construídas alternativas legítimas,
235 viáveis e duradouras para a refundação do sistema político-partidário brasileiro, e uma política
236 econômica voltada para a estabilização e retomada do crescimento econômico sob a perspectiva de
237 desenvolvimento social”. **4.3. Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil – Processo nº**
238 **17.979/2017** (áudio: 19/05, Parte 1 - tarde 2:09:42 -2:22:38) **4.3.1. Lançamento Nacional da Campanha**
239 **em 11/05/2017;** Relatoria: Presidente Júlio Miragaya. “Cuida o presente processo administrativo da
240 Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil. O Conselho Federal de
241 Economia encabeça essa iniciativa por estar alinhada à sua missão e atribuições dadas pela Lei nº
242 1.411/51, onde lhe cabe a promoção de estudos e campanhas em prol da racionalização econômica
243 do país. O Fórum pela Redução da Desigualdade Social do Brasil é composto por várias instituições
244 do segmento social, no intuito de propor ações que promovam a redução da desigualdade social no
245 Brasil. De tal sorte que, no dia 11 de maio de 2017, foi promovido o lançamento da Campanha, na
246 Câmara dos Deputados. Verificou-se a exitosa manifestação de mais de 320 pessoas e 30 dirigentes
247 de entidades nacionais e locais que lotaram o auditório Nereu Ramos, bem como de parlamentares
248 que promoveram seus discursos em defesa da Campanha. Mediante o exposto, por entendimento de
249 que a Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil é uma das diretrizes deste Cofecon
250 e pela dimensão de benefícios que trará para o engrandecimento desta Autarquia, voto para que seja

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 aprovado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serem aplicados nas ações da Campanha até o
252 final deste exercício”. Em votação, a proposta foi aprovada. *4.3.2. Organização da Campanha nos*
253 *Estados*. Relatoria: Presidente Júlio Miragaya. Após discussão, decidiu por sugestão da conselheira
254 Denise Kassama Franco do Amaral, o envio de correspondência formalizando aos Regionais as
255 informações da Campanha para que os Corecons possam divulgá-la nos estados, repassando as
256 orientações. **4.4. Modernização do sítio eletrônico do Cofecon. 2017** (áudio: 19/05, Parte 1 - tarde
257 2:22:40 – 2:58:49)*4.4.1. Novo site e migração de domínio-Relatoria: Conselheiro Federal Jin Whan*
258 *Oh*. Em razão de diversos problemas ocorridos no site do Cofecon, o relator apresentou proposta de
259 elaboração de novo site alterando a plataforma de *Joomla* para a *Wordpress*, bem como de migração
260 para o domínio gov.br em substituição ao org.br. Explicou que o domínio gov.br é controlado pelo
261 Ministério do Planejamento e informou que, conforme orientação constante no sítio eletrônico do
262 governo, os Conselhos Profissionais devem se registrar nesse domínio, pois já está pacífico o
263 entendimento de que são parte da Administração Pública Federal. O Conselheiro defendeu que o
264 domínio org.br entrou em diversas “blacklists” e poderá ser bloqueado nas caixas de e-mails de
265 diversas entidades. A proposta é mudar o domínio e reinaugurar o site com novo conteúdo alterando
266 a plataforma *Joomla* para a *Wordpress*. Após discussões, o assunto passou a votação, com duas
267 propostas: I – domínio gov.br e II – domínio org.br. Realizada a votação nominal, foram obtidos os
268 seguintes resultados: Proposta I – domínio gov.br com 13 (treze) votos, sendo eles: Bianca Lopes de
269 Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri
270 Wolk Bejzman, Jin Whan Oh, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance
271 Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte, Sérgio
272 Guimarães Hardy e Waldir Pereira Gomes; Proposta II – domínio org.br com 02(dois) votos, sendo
273 eles: Antonio Melki Jr e Wellington Leonardo da Silva. Abstenção de (01) um voto, Felipe Macedo
274 de Holanda. Ausente o conselheiro Sebastião Demuner. Após votação, foi aprovada a mudança para
275 o domínio gov.br, com 13 (treze) votos favoráveis. *4.4.2. Instituição do Portal de Transparência do*
276 *Sistema Cofecon/Corecons; Relatoria: Conselheiro Jin Whan Oh*. (Áudio: 19/05, Parte 2 - tarde 0:01
277 – 12:21) Na reconstrução do site, há um requisito: o Portal de Transparência é um item exigido pela
278 Lei de Acesso à Informação. O Conselheiro Jin Whan Oh esclareceu que o *e-sic* é uma ferramenta da
279 CGU – Controladoria Geral da União que possibilita perguntas do usuário, que terá um protocolo do
280 questionamento, o qual será oportunamente respondido pelo órgão. Após discussão, foi aprovada a
281 instituição do Portal de Transparência para o conjunto do Sistema Cofecon/Corecons. O Conselheiro
282 Antonio Melki Jr. se absteve dessa votação, aprovada pelos demais presentes. **4.4.3.**
283 **Regulamentação do acesso a informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e com o**
284 **Decreto nº 7.724/2012**. Relatoria: Conselheiro Henri Wolf Bejzman (Áudio: 19/05, Parte 2 – tarde
285 12:30 – 34:58) O relator apresentou a minuta da resolução que regulamenta o acesso a informações
286 no âmbito do Conselho Federal de Economia, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de
287 novembro de 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Por solicitação dos
288 Conselheiros, o assunto foi remetido para apreciação na próxima Sessão Plenária. **5. APRECIACÃO**
289 **DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS: 5.1. Processos Contábeis**. Relatoria:
290 Conselheiros Paulo Hermance Paiva e Wellington Leonardo da Silva. (áudio: 19/05, Parte 2 – tarde
291 35:00 – 1:07:30). Homologação dos Balancetes dos Conselhos Regionais de Economia. Processo:
292 18027/2017, Procedência: COFECON, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017; Processo: 18061/2017,
293 Procedência: CORECON – RJ, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017; Processo: 18064/2017, Procedência:
294 CORECON – MS, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017; Processo: 18065/2017, Procedência: CORECON –
295 TO, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017; Processo: 18069/2017, Procedência: CORECON – RS, Assunto:
296 Balancete 1º Trimestre 2017; Processo: 18070/2017, Procedência: CORECON – DF, Assunto: Balancete 1º
297 Trimestre 2017; Processo: 18077/2017, Procedência: CORECON – SC, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017
298 e Processo: 18079/2017, Procedência: CORECON – AM, Assunto: Balancete 1º Trimestre 2017. Em votação,
299 aprovado. Homologação das Reformulações e Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Economia.
300 Processo: 17993/2017, Procedência: CORECON – MT, Assunto: Reformulação 2016; Processo: 18059/2017,
301 Procedência: CORECON – PR, Assunto: Reformulação 2016 e Processo: 17841/2016, Procedência:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

302 CORECON – PA, Assunto: Proposta 2017. Em votação, aprovado. Homologação dos processos de Auxílio
303 Financeiro dos Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16965/2015, Procedência: CORECON – RN,
304 Assunto: Auxílio Financeiro; Processo: 17460/2016, Procedência: CORECON – SE, Assunto: Auxílio
305 Financeiro; Processo: 17526/2016, Procedência: CORECON – RJ, Assunto: Auxílio Financeiro; Processo:
306 17542/2016, Procedência: CORECON – MA, Assunto: Auxílio Financeiro; Processo: 17675/2016,
307 Procedência: CORECON – TO, Assunto: Auxílio Financeiro e Processo: 17828/2016, Procedência:
308 CORECON – MS, Assunto: Auxílio Financeiro. Em votação, aprovado. Homologação das Prestações de
309 Contas dos Conselhos Regionais de Economia. Processo: 17985/2017, Procedência: CORECON – BA,
310 Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo: 17988/2017, Procedência: CORECON – TO, Assunto:
311 Prestação de Contas 2016; Processo: 17992/2017, Procedência: CORECON – MT, Assunto: Prestação de Contas
312 2016; Processo: 17999/2017, Procedência: CORECON – DF, Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo:
313 18002/2017, Procedência: CORECON – MA, Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo: 18005/2017,
314 Procedência: CORECON – RN, Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo: 18009/2017, Procedência:
315 CORECON – RO, Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo: 18013/2017, Procedência: CORECON – AL,
316 Assunto: Prestação de Contas 2016; Processo: 18015/2017, Procedência: CORECON – SE, Assunto: Prestação
317 de Contas 2016; Processo: 18023/2017, Procedência: CORECON – ES, Assunto: Prestação de Contas 2016;
318 Processo: 18044/2017, Procedência: CORECON – GO, Assunto: Prestação de Contas 2016 e Processo:
319 18063/2017, Procedência: CORECON – PR, Assunto: Prestação de Contas 2016. Em votação, os processos
320 foram aprovados. A apreciação das prestações de contas 2016 dos Conselhos Regionais de Economia SP e CE
321 foi suspensa, tendo em vista pendências a serem sanadas pelos respectivos Corecons. O conselheiro
322 Wellington Leonardo da Silva se absteve da análise e da votação dos processos do Conselho Regional
323 de Economia 1ª Região -RJ. **5.2. Processos Administrativos.** Comissão de Fiscalização, Conselheiro
324 Pedro Andrade; (áudio: 19/05, Parte 2 – tarde 1:07:40 – 1:39:51) Defere recurso de remissão de
325 débito: Processo: 17.681/2016 (CORECON-GO), Interessado: Brasil Factoring e Consultoria Ltda.
326 Em votação, aprovado. Indefere recurso de remissão de débito: Processo: 17.512/2016 (CORECON-
327 RJ), Interessado: Vicente Siqueira Brick; Processo 17.665/2016 (CORECON-RJ), Interessada: Mayra
328 Valle Benaion Mello; Processo 17.721/2016 (CORECON-GO), Interessado: Marco Antônio
329 Massarani; Processo 17.727/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Antonio Carneiro Mol; Processo
330 17.548/2016 (CORECON-DF), Interessado: Pericles Veras dos Anjos; Processo 17.712/2016
331 (CORECON-PA-AP), Interessado: Paulo Roberto Gama Barros; Processo 17.726/2016 (CORECON-
332 RJ), Interessado: José Panza e Processo 17.729/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Claudia Pires
333 Medeiros Bastos. Em votação, aprovado. Indefere recurso de cancelamento de registro: Processo
334 17.549/2016 (CORECON-DF), Interessado: Sérgio Ricardo Faustino Batista; Processo 17.550/2016
335 (CORECON-DF), Interessado: Adriana Fátima Bortoli Araújo; Processo 17.715/2016 (CORECON-
336 MG); Interessado: Aroldo Ribeiro; Processo 17.728/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Marcelo
337 Araujo de Vasconcelos e Processo 17.737/2016 (CORECON-MG), Interessado: Junia Maria Barroso
338 Santa Rosa. Em votação, aprovado. Indefere recursos de exercício ilegal da profissão: Processo:
339 17.505/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Rodrigo Magela Pereira e Processo 17.953/2017
340 (CORECON-DF), Interessado: Bullmark Investimentos e Consultoria Ltda. Em votação, aprovado.
341 O conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve na votação dos processos do Conselho
342 Regional de Economia 1ª Região -RJ. Comissão de Educação. Conselheira Denise Kassama. Auxílio
343 Financeiro concedido de acordo com o voto do relator. Processo: 18.028/2017 (CORECON-PE),
344 Apoio Financeiro - XI Prêmio Dirceu Pessoa, Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais) e Processo:
345 18.052/2017 (CORECON-MG), Apoio Financeiro – XXII Congresso Brasileiro de Economia – CBE
346 e Gincana Nacional de Economia., Valor: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil). Em votação,
347 aprovado. Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator, observando-se a
348 condicionante de reformulação orçamentária. Processo: 18.034/2017 (ENECO), Apoio Financeiro -
349 XLIII ENECO Concede passagens e hospedagens até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em
350 votação, aprovado. Auxílio Financeiro indeferido de acordo com o voto do relator. Processo:
351 18.067/2017 (SOBER- NORTE) Apoio Financeiro - 1º SOBER NORTE e Processo: 18.056/2017
352 (SOBER), Apoio Financeiro - 55º SOBER. Em votação, aprovado. Comissão de Normas, Legislação
353 e Ação Parlamentar. Conselheiro Antonio Melki Jr. Aprova Alteração de Regimento Interno.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

354 Processo: 17.942/2017 (CORECON-PE). Em votação, aprovado Regimento Interno – Baixa em
355 Diligência. Processo: 17.973/2017 (CORECON-MA) e Processo: 18.011/2017 (CORECON-GO).
356 Em votação, aprovado. O conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve na votação dos
357 processos do Conselho Regional de Economia 1ª Região -RJ. **4 CONTINUAÇÃO DA ORDEM**
358 **DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA. 4.5. Congresso Brasileiro de Economia - Processo nº**
359 **17.472/2016.** (Áudio: 20/05, manhã – 01:00 – 25:17) 4.5.1. Apresentação da programação do evento
360 Relatoria: Conselheiro Róridan Penido Duarte. Foi apresentada a programação do Congresso e
361 informado que as inscrições estão abertas. O relator solicitou a divulgação e o apoio financeiro dos
362 Conselhos Regionais de Economia para a realização do evento. A comissão científica do congresso
363 aprovou o nome da Economista Maria da Conceição Tavares como a homenageada desta edição, o
364 que foi ratificado pelo Plenário do Cofecon. (Áudio: 20/05, manhã – 25:50 – 35:41) 4.5.2. Concurso
365 de Resenhas do Cofecon/Ange - Processo nº 17.030/2017. Relatoria: Conselheira Denise Kassama. Trata-
366 se do processo do Concurso de Resenhas promovido pelo Cofecon em parceria com a Associação dos
367 Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange. Refere-se aos 200 anos da publicação da obra
368 "Princípios de Economia Política", de David Ricardo, e dos 150 anos de publicação da primeira
369 edição do Livro I de "O Capital", de Karl Marx. O concurso tem como objetivo incentivar a pesquisa
370 científica e estimular a elaboração de trabalhos voltados para as obras mencionadas. Diante do
371 exposto, a Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral votou nos exatos termos da minuta de
372 Resolução apresentada ao Plenário, contendo o regulamento do concurso. Por maioria dos votos, foi
373 aprovado que a premiação será a participação dos estudantes vencedores no XXII Congresso
374 Brasileiro de Economia. **4.6. XXV SINCE 2018 – Aprovação do tema e identidade visual do**
375 **evento – Processo nº 17.980/2017.** (Áudio: 20/05, manhã – 36:02 - 37:20) Relatoria Conselheira
376 Bianca Rodrigues. Por solicitação da relatora o item foi retirado de pauta e encaminhado para a
377 próxima Sessão Plenária. **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA: Ajuizamento de ação judicial**
378 **contra o Corecon-SP** (Áudio: 20/05, manhã – 50:50 – 1:51:15) Trata-se do posicionamento do
379 Plenário do Cofecon quanto a situação do CORECON-SP não repassar a cota-parte, comprometendo
380 a situação financeira do Cofecon. Decidiu-se que o Vice-Presidente Nei Jorge Correia Cardim e os
381 Conselheiros Jin Whan Oh, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Wilson Roberto Villas Boas Antunes
382 tentarão intermediar uma reunião com o Presidente do Conselho Regional de Economia 2ª Região –
383 SP, Econ. Manuel Enríquez García, com objetivo de solucionar a questão do repasse. **4.7. Apoio às**
384 **campanhas nacionais sobre a defesa da Seguridade Social e Auditoria da Dívida Pública –**
385 **Processo nº 18.018/2017.** (Áudio: 20/05, manhã – 01:51:17 – 01:52:39) Relatoria: Presidente Júlio
386 Miragaya. Trata-se de apoio a campanhas nacionais sobre defesa da seguridade social e a auditoria
387 da dívida pública, alinhadas à missão e atribuições do Cofecon dadas pela Lei nº 1.411/51, onde lhe
388 cabe a promoção de estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País. O apoio tem
389 fundamento no programa de atividades para o exercício de 2017, que foi devidamente apreciado pela
390 676ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon. Por essa ocasião, restou consignado que o Cofecon
391 figurará na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, bem como no Projeto de
392 Auditoria Cidadã da Dívida, campanhas essas alinhadas com a racionalização econômica do País.
393 Nesse contexto, o apoio realizado pelo Cofecon terá um custo total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
394 Sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Instituição Auditoria Cidadã da Dívida e R\$ 2.000,00 (dois
395 mil reais) para a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, representada pela Insight
396 Soluções e Assessoria LTDA. Pelo exposto, voto pela concessão do apoio às campanhas nacionais
397 em defesa da Previdência Social e auditoria da dívida pública, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
398 para cada uma das instituições supramencionadas, e submeto ao Plenário para que adote suas
399 conclusões. Em votação, aprovado. **4.8. Eleições do Sistema Cofecon/Corecons. 4.8.1. Sistema**
400 compartilhado para realização do processo eleitoral eletrônico: decisão quanto à renovação do
401 contratual ou abertura de novo processo licitatório. (Áudio: 20/05, manhã – 01:52:35 – 02:39:05)
402 Relatoria: Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini. Apresentou três situações: renovação de contrato
403 com a ScytI; processo licitatório para contratação de empresa para realizar a eleição eletrônica; e

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

404 utilizar o software gratuito da Perseu Desenvolvimento Software. Foi solicitado que a
405 Superintendente do Cofecon apresentasse os cenários possíveis. Sobre a utilização do software
406 gratuito, a empresa fornece o software em troca dos atestados do serviço prestado, contudo há custo
407 estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com os itens não cobertos pela empresa, tais quais:
408 hospedagem do site, domínio, *callcenter*, impressão de carta-senha entre outros, bem como a falta de
409 garantia do sigilo de votação; no que tange a renovação do contrato, o custo é de R\$ 123.000,00
410 (cento e vinte e três mil) ou lançar um edital de licitação com o teto de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta
411 e oito mil). Seja qualquer resultado obtido, a eleição é compartilhada com os Regionais participantes.
412 Decidiu-se pelo seguinte encaminhamento: será feita uma gestão junto aos Conselhos Regionais de
413 Economia dos Corecons RJ e SP para que todos participem do mesmo sistema compartilhamento
414 eleitoral; realizará o processo licitatório nos termos de referência para garantir até R\$ 123.000,00
415 (cento e vinte e três mil) e verificar a possibilidade de utilizar o sistema do Corecon-RJ para
416 disponibilizar ao conjunto do Sistema Cofecon/Corecons. A apuração se dará em cada Regional, com
417 a comissão eleitoral dos respectivos Corecons, independente de empresa vencedora no certame
418 licitatório. 4.8.2. Procedimento Eleitoral e Calendário eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos
419 Regionais de Economia para o exercício de 2017 – Processos nº 17.446/2016 e 18.048/2017.
420 Relatoria: Conselheiro Antonio Melki Jr (*Áudio: 20/05, tarde – 00:38 –10:50*). O Conselheiro
421 Antonio Melki Jr. relatou que “Cuida o presente Processo Administrativo do regramento relativo ao
422 procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela
423 Resolução nº 1.954/2015. Ademais, proponho a aprovação do calendário eleitoral para o presente
424 exercício, visando determinar os prazos dos procedimentos eleitorais, bem como o cumprimento do
425 regramento estabelecido na Resolução nº 1.954/2015. Mediante o exposto, voto pela homologação
426 dos termos da minuta de Resolução apresentado ao Plenário para deliberação”. A decisão da Plenária
427 foi de que não haverá alteração no regramento eleitoral neste momento. As propostas de alteração
428 serão apreciadas posteriormente e valerão para o exercício de 2018. A Sessão Plenária de novembro
429 será adiada em uma semana, de 17 e 18 de novembro para 24 e 25 de novembro. Em votação,
430 aprovado. **4.9. Acordo Coletivo de Trabalho dos Funcionários do Cofecon – Processo nº**
431 **17.998/2017.** (*áudio: 20/05, manhã – 36:02 – 03: 33:01*) Relatoria: Vice-Presidente Nei Jorge Correia
432 Cardim. Foram apresentadas 3 (três) propostas de reajuste salarial: 1ª proposta – 50% nesta data base
433 de maio de 2017 e mais 50% na próxima data base referente a este acordo, sem retroagir; 2ª proposta
434 - 50% nesta data base e mais 50% na próxima data base, retroagindo a maio de 2017; -3ª proposta –
435 80% INPC e mais 20% INPC em maio de 2018. Em todas as hipóteses, 100% INPC de Vale
436 Alimentação e Auxílios Educação e Creche. Realizada votação nominal, conforme votos: 1ª Proposta
437 – 7 (sete) votos (Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade
438 de Oliveira, Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner e Waldir Pereira Gomes; 2ª proposta -4
439 (quatro) votos (Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Paulo Hermance Paiva e
440 Wellington Leonardo da Silva) e 3ª proposta – 3 (três) votos (Denise Kassama Franco do Amaral,
441 Henri Wolf Bejzman e Sérgio Guimarães Hardy), Ausentes: 02(dois) votos (Felipe Macedo de
442 Holanda e Fernando de Aquino Fonseca Neto). Venceu a 1ª proposta – 50% nesta data base de maio
443 de 2017 e mais 50% na próxima data base referente a este acordo e não retroage. **4.10. Escola de**
444 **Cursos à Distância do Sistema Cofecon/Corecons – Processo nº 16.909/2015.** (*Áudio: 20/05, tarde*
445 *– 11:00 – 45:08*). Relatoria Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral. Comunicou a realização
446 de reunião com a Economista Simone Magalhães para tratar da escola de cursos à distância. A
447 proposta é que os Regionais possam apresentar os seus cursos para a diretoria da Escola de Cursos à
448 Distância, para que apreciem se estará disponível na plataforma. Os cursos serão on-line e pagos. O
449 recurso arrecadado será destinado ao Regional do economista que pagou curso. O encaminhamento
450 é de que sejam recepcionadas as sugestões dos Conselhos Regionais de Economia, para melhor
451 apreciação do assunto, que retornará em próxima Plenária. **4.11. Entendimentos sobre os Projetos**
452 **de Lei nº 439/2015 e 658/2007.** Relatoria: Grupo de Trabalho Articulações com o CFA. (*Áudio:*
453 *20/05, tarde – 46:10 – 53:46*) O Presidente informou o entendimento entre o CFA e o COFECOM no

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

454 que tange o Projeto de Lei nº 439/2015 e 658/2007. O encaminhamento dado foi de informar a
455 concordância com o CFA, analisar as versões finais do COFECON e CFA e, por fim, agendar
456 audiência com o Senador Romero Jucá, em que o CFA e o Cofecon comuniquem que houve consenso
457 nos projetos e andamento. **4.12. Alteração de dispositivos do Normativo de Procedimentos para**
458 **Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia – Procedência: Corecon-**
459 **RJ – Processo nº 15.643/2012.** (áudio: 20/05, tarde – 54:00 – 1:14:15) Relatoria: Conselheiro
460 Antonio Melki Jr. 4.12.1. Exigência de que o economista apresente boletim de ocorrência na
461 impossibilidade de devolução da carteira profissional (Inciso II, § 3º, Art. 14 da Resolução nº
462 1.945/2015); O regramento anterior mencionava que o economista que tivesse a sua carteira
463 profissional extraviada, poderia apenas apresentar uma declaração para se obter a retenção. A
464 proposta de alteração é no sentido de que o economista apresente o Boletim de Ocorrência em caso
465 de perda ou roubo do documento. 4.12.2. Restabelecimento das hipóteses de remissão dos débitos
466 nos casos em que se comprove a falta de condições financeiras e/ou patrimoniais (Art. 15 da
467 Resolução nº 1.945/2015). No dispositivo vigente está estabelecido que: § 1º Nos casos de suspensão
468 ou cancelamento do registro, o Plenário do Corecon poderá, excepcionalmente, adotar a retroação
469 dos efeitos da inexigibilidade de débitos até a data da ocorrência que dê causa à suspensão ou ao
470 cancelamento, uma vez comprovada a absoluta incapacidade do economista, em tempo hábil, haver
471 requerido um ou o outro benefício. A sugestão para texto atual são: Nos casos de suspensão ou
472 cancelamento do registro, o Plenário do Corecon poderá, excepcionalmente, adotar a retroação dos
473 efeitos da inexigibilidade de débitos até a data da ocorrência que dê causa à suspensão ou ao
474 cancelamento, uma vez comprovada a absoluta incapacidade do economista, em tempo hábil, haver
475 requerido um ou o outro benefício; § 2º O Plenário do Corecon poderá, também, de forma
476 excepcional, deferir a remissão dos débitos, quando da suspensão ou do cancelamento do registro,
477 quando restar comprovada, por meio da apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da
478 Pessoa Física do último ano, a efetiva falta de condições financeiras e/ou patrimoniais impeditivas do
479 pagamento da anuidade, desde que seja comprovado o não exercício da profissão. §3º O Plenário do
480 Corecon deverá, por meio de Resolução, estabelecer os demais critérios necessários para a
481 configuração da efetiva falta de condições financeiras e/ou patrimoniais impeditivas do pagamento
482 da anuidade. Após discussão, o texto da resolução foi aprovado. **4.13. Discussão preliminar sobre**
483 **o tratamento especial em função da idade: descontos, isenção, remissão – Procedência: Fórum**
484 **dos Presidentes dos Corecons – Processo nº 15.643/2012.** Relatoria: Conselheiro Antonio Melki Jr.
485 (áudio: 20/05, tarde –1:14:14 – 1:40:20) O item foi inicialmente para discussão, não havendo
486 deliberação. Trata-se de solicitação para que seja revista a questão dos economistas com idade
487 avançada tenham tratamento especial no que tange ao pagamento de anuidade. Após discussão, foi
488 decidido que a Comissão de Normas continuará realizando estudos para verificar acordo entre os
489 Corecons sobre o tema, bem como recepcionará sugestões. **5. Outros Assuntos.** (áudio: 20/05,
490 tarde – 1:40:25 – 1:43:38) Comissão de Educação, verificar a possibilidade de absorção de
491 cursos com forte conteúdo de economia, economia e finanças relações internacionais,
492 economia doméstica, tecnólogo pois a categoria tem interesse em se integrar ao Cofecon,
493 que resultaria em ampliação no quadro de registrados do Sistema Cofecon/Corecons.
494 Efetuar, no âmbito da comissão de Educação, um levantamento dos cursos existentes com
495 conteúdo de 50% na área de economia, bem como economia doméstica e os de tecnólogo.
496 Em seguida, verificar a possibilidade de ter esses profissionais como registrados do Sistema
497 Cofecon/Corecons. **6. Encerramento** O Presidente Júlio Miragaya agradeceu a presença de todos
498 e às 16h50 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata
499 que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília, 20 de maio
500 de dois mil e dezessete.

501
502
503

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
PRESIDENTE COFECON

JANE LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA AD HOC